ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2012, às 9h00, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13 do Estatuto Social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro João Ruy Castelo Branco de Castro. A seguir, o Presidente do Conselho colocou em deliberação o **item I** da pauta "**Minutas das Atas das Reuniões Ordinária de 08/08/2012 e Extraordinária de 31/08/2012"** (tempo: 5min), as quais resultaram **aprovadas** por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao **item II** da pauta, para conhecimento "**Avaliação dos impactos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012 e do Decreto Federal nº 7.805, de 14 de setembro de 2012**" (tempo 20min). O Presidente do Conselho, José Aníbal Peres de Pontes, precisou se ausentar da reunião e passou a condução dos trabalhos para o Conselheiro Ricardo Daruiz Borsari que convidou o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares que expôs a matéria com base na apresentação arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. O Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores explicou inicialmente a abrangência das medidas constantes na MP para o segmento das geradoras de energia elétrica no Brasil – cerca de 90 empreendimentos responsáveis por 19% da energia total; para o segmento de transmissão – atinge 85.326 km de linhas de transmissão ou 82,5% da rede básica total do país, e para o segmento de distribuição de energia – cerca de 44 contratos, responsáveis por 35% do mercado brasileiro. Entre as empresas geradoras constam principalmente as empresas pertencentes ao grupo Eletrobrás – CHESF, FURNAS e ELETRONORTE e as concessionárias estaduais – CEMIG, CESP, COPEL e EMAE, além de pequenas geradoras privadas ou municipais. Quanto aos impactos da esperada "modicidade tarifária", calcula- se que a redução dos encargos setoriais possa absorver apenas 30% do efeito final divulgado pelo governo federal, efeito médio de -20,2%; enquanto a renovação dos contratos de Geração e Transmissão deverão absorver cerca de 70% do efeito da redução, correspondentes ao efeito médio de -13,2%. O Diretor Paulo Fares,

apresentou ainda uma estimativa simplificada dos custos médios de Operação e Manutenção (O&M), no valor de R$ 30,1/ MWh, com base em estudo denominado "Impacto Tarifário da Renovação das Concessões – PSR – Setembro/2012" e seus efeitos nas receitas da EMAE. O Presidente da EMAE, Ricardo Borsari, fez uma avaliação ainda preliminar, tendo em vista que não é possível saber, com exatidão, os valores tarifários que a ANEEL poderá definir para as usinas da EMAE. Considerada, entretanto, que qualquer redução nas receitas torna a situação da empresa muito delicada uma vez que esta possível redução vem se somar a uma série de pendências anteriores, exigindo a implementação de significativos ajustes internos na Empresa, bem como a adoção de medidas visando a solução destas pendências em relação à serviços prestados pela EMAE e não remunerados, como o fornecimento de água bruta para abastecimento. Concluiu, finalmente que a EMAE têm pouco tempo para apresentar sua posição, tendo presente que o prazo de suas concessões se esgota em 30 de novembro próximo e que, em princípio, não há outra alternativa, no momento, do que submeter-se às regras definidas na MP e respectivo decreto regulamentador. O Conselheiro José Gregori solicitou a palavra para comentar a necessidade de adotar uma postura muito cautelosa na atual circunstância, tendo em mente que a busca pela modicidade tarifária é uma tarefa, sob a responsabilidade do governo federal, que vem sendo muito demandada pela sociedade brasileira. Considerou também que a situação geral deverá ser avaliada, mais do que pela planilha dos números de receita, de uma forma mais cautelosa e estratégica para o estado de São Paulo. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, em exercício, Ricardo Daruiz Borsari, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

José Aníbal Peres de Pontes

Ricardo Daruiz Borsari

Terceira e última folha da 251ª Reunião do Conselho de Administração

Celso Luiz Gomes de Figueiredo

Francisco Graziano Neto

Homero Vaz do Amaral Neto

José Gregori

Luís Antonio Feliciano

Marcio Rea

Ricardo Vassão dos Santos